



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
GUAÍRA - SP



o SUS pode ser seu melhor plano de saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 11/2022, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação do repasse de recursos estaduais à Santa Casa de Misericórdia de Guaíra referentes à Resolução SS nº 52/2022.

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Guaíra - SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Ordinária Municipal de nº 1.774 de 15/12/1997, e Decreto Municipal 4542 de 14 de abril de 2015, de seu regimento interno conforme Capítulo I e II Artigos 2º e 3º Incisos I, II, III, V, XII deliberou em sua 09ª reunião ordinária do ano de 2022, realizada no dia 27 do mês de Setembro do ano de 2022, e;

CONSIDERANDO Orientações do COSEMS/SP – Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a Resolução de n.º 459/2012 do Conselho Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO Lei Federal 8080 de 19 de setembro de 1990;

CONSIDERANDO Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011;

CONSIDERANDO Lei Complementar Federal 141 de 13 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 4542 de 14 de abril de 2015 que dispõe sobre o Regimento Interno do CMS.

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1774 de 15 de dezembro de 1997 de criação do CMS.

RESOLVE:

Art.1.º. Aprovar o repasse para a Santa Casa de Misericórdia de Guaíra de valores referentes às cirurgias eletivas da Resolução SS nº 52/2022, solicitadas através dos ofícios 123 e 126/2022.

Art.5.º. Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua deliberação.

Município de Guaíra-SP, 18 de Outubro de 2022.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Edvar Garcia de Paula

Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida 11 nº 604 - Fone: (017) 3331-4462 - Centro- CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
e-mail: conselhomunicipaldesaudeguaira@gmail.com